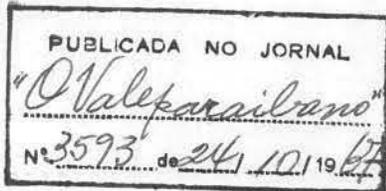




11.2

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1033

de 31 de Agosto de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 1.378, de 22 de Agosto de 1967,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para constituir a Comissão Organizadora da "SEMANA CASSIANO RICARDO", de que trata o artigo 1º da Lei nº. 1.378, de 22 de Agosto de 1967, ficam nomeados os seguintes membros:

Presidente: Prof. José Madureira Lebrão,

Vice-Presidente:

Dr. Olney Borges Pinto de Souza,

Secretário

Executivo:

Prof. Luiz Gonzaga Guimarães Pinheiro,

Sub-secretário

executivo:

Dr. Roberto Wagner de Almeida,

Secretário

Administrativo:

Sr. Mário Ottoboni,

Sub-Secretário

Administrativo:

Sr. Darcy de Oliveira,

Primeiro

Tesoureiro:

Sr. Joaquim Hilário Neto, e

Segundo

Tesoureiro:

Sr. Pedro Paulo Teixeira Pinto.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 dias para que a Comissão acima nomeada apresente ao Prefeito o projeto de regulamentação da "SEMANA CASSIANO RICARDO".

. / .

10-10-67



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº. 1033 - fls. 2

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de Agosto de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.